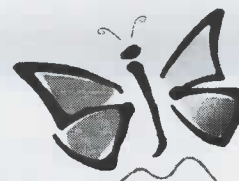


**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2021/2024

DECRETO N.º 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

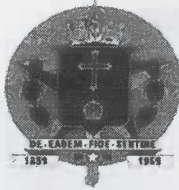
Dispõe sobre os dias de feriados Federal, Estadual, Municipal e Facultativo no ano de 2021

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

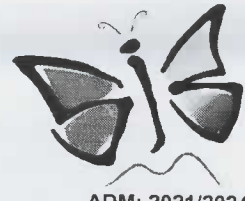
Artigo 1.º - O Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados nacional, municipal e de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais: (varrição urbana, vigias, coleta de lixo, setor de água, médicos, auxiliares de enfermagem, serventes, motoristas de ambulância em Regime de Plantão e motoristas com viagem previamente agendadas para outros municípios da Diretoria Municipal de Saúde, Projeto Viva Leite (entrega de leite), Conselho Tutelar e prestadores de serviços da frente de trabalho e outros.

DIA/MÊS	EVENTO
1º de Janeiro	Confraternização Universal (Feriado Federal)
15 de Fevereiro	Véspera de Carnaval (Facultativo)
16 de Fevereiro	Carnaval (Feriado Federal)
09 de Março	Aniversário da Cidade (Feriado Municipal)
19 de Março	Dia do Padroeiro (Feriado Municipal)
2 de Abril	Sexta Feira Santa (Feriado Federal/Municipal)
21 de Abril	Tiradentes (Feriado Federal)
3 de Junho	Corpus Christi (Feriado Federal/Municipal)
09 de Julho	Revolução Constitucionalista (Feriado Estadual)
07 de Setembro	Independência do Brasil (Feriado Federal)
12 de Outubro	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil (Feriado Federal)



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



ADM: 2021/2024

28 de Outubro	Funcionário Público (Feriado Municipal)
02 de Novembro	Finados (Feriado Federal)
15 de Novembro	Proclamação da República (Feriado Federal)
20 de Novembro	Consciência Negra (Facultativo)
24 de Dezembro	Véspera de Natal (Facultativo)

§ 1º - Competirá aos Secretários Municipais editar instruções sobre o horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões, para os serviços que não possam sofrer interrupção.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 04 de janeiro de 2021

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo